



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 3 – 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Departamento de Engenharia Elétrica
- 1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)
- 1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
- 1.4 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**
- 1.5 – Número de vagas oferecidas: **4 VAGAS**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **de 13/09/2023 a 22/09/2023 às 23h59**
- 2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico tge.tce@id.uff.br, com assunto **'Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria PROGRAD/TEE/TGE 2023'**.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:
 - 1) **Ser aluno regular da Graduação em Engenharia Elétrica;**
 - 2) **Não ser aluno ingressante em 2023/2**
- 2.4 – É desejável experiência como monitor ou ser concluinte do curso

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito no curso de graduação.
- 3.2 – Histórico do curso de graduação.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1 - Data e Horário: **26/09/2023 - 14h às 15h**
- 4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet**
Link da videochamada: meet.google.com/rqn-tycb-yse
- 4.3 – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório)**
 - 4.3.1 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação exigida no item 3.
 - 4.3.2 – Na entrevista o candidato será arguido sobre:
 - 1) sua formação acadêmica
 - 2) suas experiências com docência, atividades de monitoria e iniciação científica
 - 3) seu conhecimento sobre a UFF e o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF

4.4 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5 – Critérios de desempate:

i) Atuação em programas de tutoria/monitoria(1,0 ponto).

ii) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação(0,5 ponto).

4.6 – Instâncias de recurso:

1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).

2º – Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br)

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 13 de setembro de 2023

Prof. Andre Abel Augusto
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica